

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES

A inscrição no cadastro de fornecedores far-se-á mediante o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – FIC (Anexo I), dirigido à Comissão de Cadastramento de Fornecedores e devidamente protocolizado no setor de protocolo da Câmara Municipal, sito à Avenida Vitória, 23 – Centro – 29.830-000 – Nova Venécia-ES, devendo estar acompanhado da documentação correspondente e, também, dos ANEXOS II e III.

Caso a empresa esteja sujeita à fiscalização de entidade profissional, fará parte da documentação apresentada a comprovação de registro ou inscrição na atividade profissional correspondente;

MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE: (27)3752-1371.

**QUADRO 1 - CORRESPONDÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO NA
CMNV-ES (VER ITENS NO QUADRO 2 OBSERVANDO A NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA)**

Natureza Jurídica	Itens
Firma Individual	1-2-3-4-5-6-7-8-13-14-15a-16-17-21-23-24
Sociedade Limitada	1-3-4-5-6-7-8-9-13-14-15a-16-17-21-22-23-24
Sociedade Anônima	1-3-4-5-6-7-8-10-11-13-14-15a-16-17-21-22-23-24
Cooperativa	1-3-4-5-6-7-8-10-11-13-14-16-17-21-22-23-24
Sociedade em Nome Coletivo	1-3-4-5-6-7-8-9-13-14-15a-16-17-21-22-23-24
Sociedade em Comandita Simples	1-3-4-5-6-7-8-9-13-14-15a-16-17-21-22-23-24
Sociedade de Capital e Indústria	1-3-4-5-6-7-8-9-13-14-15a-16-17-21-22-23-24
Sociedade em Comandita por Ações	1-3-4-5-6-7-8-9-13-14-15a-16-17-21-22-23-24
Sociedade de Economia Mista	1-4-5-6-7-8-10-11-13-14-16-17-21-22-23-24
Fundação de Direito Privado	1-3-4-5-6-7-8-10-11-12-13-14-15a-16-17-21-23-24
Soc. Civil sem Fins Lucrativos e/ou Utilidade Pública	1-3-4-5-6-7-8-10-11-12-13-14-15a-16-17-21-23-24
Sociedade Civil	1-3-4-5-6-7-8-10-11-12-13-14-15a-16-17-21-23-24
Empresa Pública	4-5-6-7-8-12-13-14-16-17-18-21-23-24
Empresa Estrangeira funcionando no Brasil	1-3-4-5-6-7-8-13-14-15a-16-17-20-21-22-23-24
Pessoa Física	1-3-5-15b-17-21-23
Instituição Pública	4-5-12-13-14-17-21-23-24

1.Cédula de Identidade , CPF, e no caso de representação também a procuração da empresa representada;
2.Registro Comercial da firma;
3.Registro ou Inscrição na Entidade de Classe competente, se aplicável, e atestado pelo responsável técnico;
4.Comprovante de Inscrição no CNPJ;
5.Prova de quitação com a Fazenda Federal:
a. Tributos e Contribuições Federais (SRF);
b. Dívida Ativa da União (PGFN);
6. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
7. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
8.Prova de Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
9.Contrato Social e sua última alteração;
10.Estatuto arquivado na Junta Comercial ou órgão competente e suas alterações;
11.Última Ata de eleição dos administradores, registrada na Junta Comercial ou órgão competente;
12.Ato Constitutivo, se aplicável;
13.Certidão Negativa de Débito - CND (INSS);
14.Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
15.Prova de regularidade econômico-financeira:
a. Pessoa jurídica - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou de Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da empresa;
b. Pessoa física – Certidão Negativa de Execução Patrimonial expedida no domicílio do interessado;
16. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (vedada substituição por balancete/balancos provisórios);
17.Declaração de que não emprega menores de 18 anos para trabalhos perigosos, insalubres e noturnos, e qualquer tipo de trabalho a menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a maiores de 14 anos. Ver (anexo III)
18.Estatuto publicado no Diário Oficial da União;
19.Decreto de autorização para funcionar no país;
20 Estatuto, Contrato Social ou equivalente registrado na Junta Comercial/DNCR e suas alterações;
21. Atestado de Capacidade Técnica: emitido por órgão público e ou empresa privada; (anexo II)
22 .Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição da diretoria em exercício;
23. Certidão Negativa de débito perante a Justiça do Trabalho
24. Apresentação do anexo I.

QUADRO 2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES NA CMNV-ES

ANEXO I

FIC – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

À Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores

Requeremos a nossa (inscrição / renovação / exclusão / alteração) junto ao cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, anexando os documentos exigidos pelo manual de cadastramento e apresentando as informações abaixo:

DADOS CADASTRAIS		
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA		
Endereço:		
Bairro	Cidade	Estado
CEP:	Data da fundação	
Capital social		Contato
Fone	Fax	E-mail
Banco	Agência	Conta Corrente

ATIVIDADE PRINCIPAL:

INDUSTRIAL ()

ATACADISTA ()

VAREJISTA ()

PREST. SERVIÇOS ()

CONSTRUTORA ()

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE _____

DESCRIÇÃO LINHA DE PRODUTOS - PREENCHER COM CÓDIGOS E/OU DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO IV

Código	DESCRIÇÃO

_____, _____ de _____ de _____
local e data

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

ANEXO II

**(OBS: deve ser fornecido por empresa à qual o requerente já tenha
prestado serviço ou fornecido produto)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre da Empresa)

À Câmara Municipal de Nova Venécia
Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa

estabelecida _____, atendeu-nos satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazos de entrega e assistência técnica, fornecendo os produtos ou serviços abaixo relacionados. Acrescentamos também, que o fornecedor apresentou desempenho operacional satisfatório.

Data do fornecimento dos Produtos ou serviços:

_____/_____/____

_____/_____/____

Local e data

(assinatura do cliente, nome e cargo que ocupa)

ANEXO III

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____

assinatura

Nome da empresa:

CNPJ:

Nome representante legal:

Cargo:

Cédula de Identidade:

ANEXO IV

(UTILIZADO APENAS PARA FINS DE CODIFICAÇÃO DA NATUREZA DO FORNECIMENTO E DO SERVIÇO PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO I)

Tabela resumida

Código	MATERIAIS
30	Material de consumo
30.01	Material de Consumo Gêneros alimentícios e bebidas
30.03	Material de Consumo mat. cama mesa e banho copa e cozinha
30.05	Material de Consumo combustível para veículos e aeronaves
30.07	Material de Consumo ferramentas e utensílios de curta duração
30.08	Material de Consumo outros combustíveis e lubrificantes
30.09	Material de Consumo mat. de acondicionamento e embalagens
30.10	Material de Consumo mat. de construção e acabamento
30.12	Material de Consumo mat. agropec. coudel. zootecnia
30.14	Material de Consumo material de expediente
30.15	Material de Consumo material cinem. fotog.rad. e telecom.
30.16	Material de Consumo mat. p/ instalação elet. e iluminação
30.17	Material de Consumo art. higiene limpeza desinfec. conservação
30.18	Material de Consumo mat. p/ sinalização identificação e segurança
30.19	Material de Consumo mat. p/ hospitais clínicas odontol.lab.
30.20	Material de Consumo peças e acessórios p/móveis e utensílios
30.21	Material de Consumo peças e acessórios para veículos
30.22	Material de Consumo vestuários uniformes e fardamento.
30.23	Material de Consumo material para desenho
30.24	Material de Consumo artigos e utensílios de curta duração p/decoração
30.25	Material de Consumo prod. químicos farm. odont. outro
30.26	Material de Consumo mat. destinado a proces. dados
30.27	Material de Consumo gases e vapores
30.32	Material de Consumo combustível gás liquefeito
52	Material permanente
52.03	Material permanente aparelh. instrum. téc. p/ medição, teste e controle
52.04	Material permanente aparelho e utens. do tipo doméstico
52.05	Material permanente equipamento para combate e prevenção de sinistro
52.06	Material permanente equipamentos para escritório
52.07	Material permanente equipamentos para proces. de dados e microfilm.
52.08	Material permanente bandeiras
52.11	Material permanente livros e publicações técnicas
52.12	Material permanente máq. aparel. ferram. e utens. longa duração p/ oficinas
52.14	Material permanente máq. motores e apar. p/ ind. com. e transporte
52.16	Material permanente apar. e utens. p/comunic. sinal. fotocinematografia
52.17	Material permanente mat. p/ decoração obj. de artes e p/ coleção
52.18	Material permanente mobiliário em geral
52.19	Material permanente móveis, apar. inst. utens. p/ clínicas odontol., em hosp. e em lab.
52.20	Material permanente utensílios para escritório
52.21	Material permanente veículos e equipamentos para veículos

SERVIÇOS

33.00 - PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locação ou uso de veículos transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço, ticket pedágio, etc...

33.01 Passagens para o país

33.02 Aquisições de vale-transporte (para uso Órgão)

33.03 Ticket Pedágio

36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como : remuneração de serviços de natureza eventual prestado por pessoa física em vinculo empregatício; estagiário, monitores diretamente contratados; Diários a colaboradores eventuais; Locação de moveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente a pessoa física.

36.01 Instrutores

36.02 Professores

36.03 Serviços de softwares e outros ligados a processamento de dados

36.06 Serviços técnicos profissionais

36.07 Reparo, adaptação e conservação de bens moveis

36.08 Reparo, adaptação manutenção e conservação de bens imóveis

36.09 Reparo, adaptação e conservação de veículos

36.11 Serviços de comunicação em geral

37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA

Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado

37.01 Professores

37.02 Vigilância e segurança

37.03 Conservação e limpeza

37.04 Serviços de software e outros ligados a processamento de dados

39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA - PESSOA JURÍDICA

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para os órgãos públicos, tais como: Assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; Serviços de comunicações (telefone, telex, correios, etc...); Fretes e carretos; Pedágio; Impostos, taxas e multas; locação de imóveis (inclusive despesa de condomínios e tributos à conta do locatário, quando previsto no contrato de locação); Locação de equipamentos e Materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguro em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários, despesas com congresso, simpósios, conferencias ou exposições; despesas miúdas de pronto pagamento; vale transporte; vale refeição; auxilio creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular e outros congêneres.

39.02 Copias fotostáticas e heliográficos

39.04 Locação de Maquinas xerox

39.05 Encadernação de Livros e documentos

39.06 Estudos, Pesquisa e Planejamento

39.08 Alimentação

39.16 Conservação, reparo e instalação de aparelhos

39.17 Conservação e reparos de maquinas e utensílios de escritório

39.18 Conservação e reparos de moveis em geral

39.19	Reparos e manutenção de veículos, maquinas e implementos
39.20	Seleção e treinamento de pessoal
39.21	Serviço de organização e método
39.22	Convênios, acordos e ajustes
39.23	Serviços de profilaxia
39.24	Reparos e conservação de maquinas de escritórios
39.25	Edição de jornais, livros e revistas
39.26	Assinaturas de jornais e periódicos
39.27	Água e esgoto
39.29	Energia elétrica
39.31	Despesas de cerimonial
39.32	Serviço de comunicação
39.33	Serviços de limpeza
39.34	Telefones
39.35	Reparos e conservação de imóveis
39.37	Reparos e conservação de aparelhos do tipo domestico
39.38	Vale- transporte
39.41	Prestação de serviços de processamento de dados
39.46	Seguros em geral
39.59	Reparos e manutenção de equipamentos de processamento de dados
39.60	Auxilio - refeição
39.61	Reparos e manutenção de maquinas e aparelhos de oficinas
39.62	Aquisição de software aplicativos
39.63	Serviços de software e outros ligados à informática
39.64	Publicidade e propaganda
39.69	Habilitação de telefonia fixa
39.72	Cooperativas